



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2316 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE JULHO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.300, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº.1262, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2309, de 22 de junho de 2016, que exonerou **ADRIANA CRISTIANA ALVES DE FRANÇA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.304, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ELIANE DA SILVA SANTOS**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.311, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ÉRIKA YANO DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.312, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA ELOÍSA FRANCISCA BERNARDO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

EXTRATOS SEHAB

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB/ COMERCIAL J A LTDA - OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, constantes na Ata de Registro de Preços Vinculada

ao Pregão Eletrônico nº 72/2016 da Prefeitura de Parnamirim, na condição de órgão carona. VALOR: R\$ 6.584,78 (Seis Mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses- RECURSOS: Próprios (ICMS,IPTU,IPVA,-FPM), Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 02.121 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Ação - 16.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa - 33.90.30 - Material de Consumo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, da Lei Nº 8.666/93 e Art. 22, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Julho de 2017.

KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Habitação
de Regularização Fundiária

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB/ JOAQUIM F. NETO EIRELI - OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza, constantes na Ata de Registro de Preços Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 72/2016 da Prefeitura de Parnamirim, na condição de órgão carona. VALOR: R\$ 6.967,82 (Seis Mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses- RECURSOS: Próprios (ICMS,IPTU,IPVA,-FPM), Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 02.121 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Ação - 16.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa - 33.90.30 - Material de Consumo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, da Lei Nº 8.666/93 e Art. 22, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Julho de 2017.

KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Habitação
de Regularização Fundiária

EXTRATOS SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2012 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SANDRA LILIAN DINIZ BEZERRA CARTAXO FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Av. Tenente Medeiros, nº 143, Centro - Parnamirim/RN, por mais 12 (doze) meses, de 1 de maio de 2017 à 1 de maio de 2018. - VALOR TOTAL: R\$ 3.030,25 (três mil e trinta reais e vinte e cinco centavos) mensais. RECURSOS: Recursos próprios vinculados à Educação. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de abril de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS SEARH

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO Nº 203/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

LOCADOR: FRANCISCO XAVIER TORRES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente rescisão contratual tem respaldo legal no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme previsão na "CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão Contratual", do citado Contrato de locação de imóvel Nº 203/2014.

TERMO FINAL DO CONTRATO: A presente rescisão contratual terá início em 30 de junho de 2017.

Parnamirim, 30 de junho de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos
Pela Locatária

FRANCISCO XAVIER TORRES

Locatário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO Nº 026/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

LOCADOR: GENTIL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual tem respaldo legal no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme previsão na "CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão", do citado Contrato de locação de imóvel Nº 026/2016.

TERMO FINAL DO CONTRATO: A presente rescisão contratual terá início em 30 de junho de 2017.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos
Pela Locatária

ANTÔNIO GENTIL DE SOUZA

Locatário